



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## AUTÓGRAFO

Processo nº 434/2025

**SANÇÃO**  
SANCIONO A PRESENTE LEI  
ITABERABA-BA, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

PREFEITO

**LEI N° 1842**  
**DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

**Denomina de "Arena de Futebol Nem Pedreiro" a Arena da Macol, neste Município de Itaberaba, Estado da Bahia, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Arena de Futebol Nem Pedreiro" a atual Arena da Macol, neste Município de Itaberaba, Estado da Bahia, em justa homenagem a José Carlos Souza Santos (1949-1994), cidadão reconhecido por sua contribuição ao esporte e à convivência comunitária.

**Art. 2º** A denominação estabelecida no artigo anterior será utilizada em todas as placas, registros oficiais, documentos públicos e demais instrumentos que façam referência ao referido equipamento público.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, providenciará a instalação de placa indicativa no local, com a nova denominação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, em 10 de setembro de 2025.**

**Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS  
Presidente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício n.º 376/2025-GAB

Itaberaba, 02 de setembro de 2025.

Exmº. Srº. Gerson Almeida de Jesus  
D.D Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Assunto: Encaminha Projeto de Lei n.º 017/2025, RGIME DE URGÊNCIA SIMPLES.

Exm.º. Sr. Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 017/2025, que denomina de "Arena de Futebol Nem Pedreiro" a atual Arena da Macol, neste Município de Itaberaba, e dá outras providências.

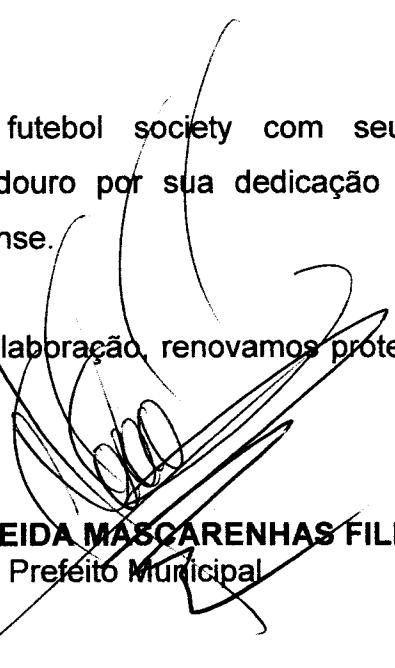
Solicitamos que a tramitação da matéria ocorra em Regime de Urgência Simples, tendo em vista a proximidade da inauguração da referida arena, prevista para o mês de setembro do corrente ano.

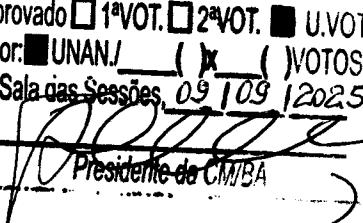
A proposição tem por objetivo prestar justa homenagem ao senhor José Carlos Souza Santos (1949–1994), cidadão reconhecido por sua contribuição histórica à comunidade, especialmente no incentivo ao esporte e à convivência comunitária, sendo figura de grande representatividade local.

A denominação da arena de futebol society com seu nome constitui um reconhecimento simbólico e duradouro por sua dedicação ao bem comum e ao fortalecimento do esporte itaberabense.

Certos da costumeira atenção e colaboração, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atejiosamente,

  
**JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA  
Aprovado  1º VOT.  2º VOT.  U.VOT.  
Por:  UNAN./  (X) ( ) VOTOS  
Sala das Sessões, 09/10/2025  


Câmara Municipal de Itaberaba

RECEBIDO EM

04/09/2025 Às 10:03h

  
Servidor(a) AV. MIRIBA

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75  
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – prefeitoitaberaba.ba.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

[www.itaberaba.ba.gov.br](http://www.itaberaba.ba.gov.br)



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº17

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por objetivo prestar justa homenagem ao senhor José Carlos Souza Santos, cidadão reconhecido por sua contribuição histórica à comunidade especialmente no incentivo ao esporte e à convivência comunitária, sendo uma figura de grande representatividade local.

A denominação do campo de futebol com seu nome é um reconhecimento simbólico e duradouro por sua dedicação ao bem comum e ao esporte itaberabense.

Atenciosamente,

**João Almeida Mascarenhas Filho**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

*des pareceres* [www.itaberaba.ba.gov.br](http://www.itaberaba.ba.gov.br)



*Dispensa  
ATENDENSOS  
Regimento interno.  
Belis*

*o art. 78º*

PROJETO DE LEI 17

DE

02 DE SETEMBRO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N° 424 / 2025
FM, 03 / 09 25
José Bastos
Presidente da CM/BA

Denomina de "Arena de Futebol Nem Pedreiro" a Arena da Macol, neste Município de Itaberaba, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Arena de Futebol Nem Pedreiro" a atual Arena da Macol, neste Município de Itaberaba, Estado da Bahia, em justa homenagem a José Carlos Souza Santos (1949–1994), cidadão reconhecido por sua contribuição ao esporte e à convivência comunitária.

**Art. 2º** A denominação estabelecida no artigo anterior será utilizada em todas as placas, registros oficiais, documentos públicos e demais instrumentos que façam referência ao referido equipamento público.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, providenciará a instalação de placa indicativa no local, com a nova denominação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 02 de setembro de 2025.

**JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO**  
Prefeito Municipal

**MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS**  
Secretaria Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN./ <input checked="" type="checkbox"/> (x) <input type="checkbox"/> VOTOS
Sala das Sessões, 09/09/2025
Presidente da CM/BA



## ARENA MACOL

“JOSÉ CARLOS SOUZA SANTOS”

### Biografia

Nascido em 1949 na cidade de Itaberaba, José Carlos Souza Santos, conhecido como “Nem Pedreiro”, era filho de Genésio Pereira dos Santos e Elisabete Souza. Pai de 12 filhos, criou-se na Rua Juracy Magalhães Júnior, nº 59 Bairro Oriente, passou sua infância ao lado de colegas e amigos que, assim como ele, gostavam de jogar futebol. Ao longo da sua vida, foi um amante da cultura e organizava eventos dessa natureza com muita dedicação e prazer. Foi árbitro de futebol amador da Liga Desportiva de Itaberaba, participou de vários campeonatos municipais e intermunicipais, Copa Rural de Futebol de Itaberaba, evento que abrangia várias localidades rurais.

No Estádio da Primavera, atuava como árbitro auxiliar nas competições que ali aconteciam. Dentre alguns papéis que exercia, “Nem Pedreiro” também foi técnico de futebol, além de pedreiro e técnico em eletrônica, profissões que lhe possibilitavam ajudar muitas pessoas no nosso município, em especial, no Bairro Oriente. Junto com seus familiares e amigos construiu o campinho de futebol na área da Macol, no ano de 1960, espaço de lazer e diversão para a comunidade local e adjacências; área em que era possível notar o seu amor reverberado no cuidado com a manutenção da limpeza e capina, tornando o local organizado e aprazível para quem costumava frequentá-lo. Mesmo com sua simples estrutura improvisada, em que pedras alinhadas uma à outra, ou caibros de bambus serviam como traves, a diversão era sempre garantida no campinho de futebol da Macol. Com o intuito de garantir a diversão e agregar crianças, jovens e adultos na prática de atividades esportivas, com ênfase no futebol, “Nem Pedreiro” não media esforços para promover eventos, fomentando a cultura do futebol na cidade.

Com o passar do tempo, a área se ampliou, resultando em um espaço mais adequado para os amantes do futebol. Um cenário mais atrativo que aos poucos foi se transformando, mas mantendo a mesma sensação de prazer viva na memória da comunidade que tem muito a contar nas narrativas vividas naquele lugar, onde a competição saudável vencia todas as diferenças.

“Nem Pedreiro” deixou para filhos, sobrinhos e amigos o maior legado que um amante pelo futebol poderia lhes deixar: o gosto pelo esporte. Em 1994, faleceu deixando uma grande lacuna no esporte de Itaberaba e no Campo da Macol. Todavia, sua história de vida e incentivo à cidadania, por intermédio do esporte, nunca foi esquecida, como também seus serviços prestados à comunidade estão na memória dos seus familiares, amigos e pessoas que o conheciam.